



MATÉRIA RECEBIDA Nº 949/2025
Ofício nº 1.387/2025

Ibitinga, 25 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 819/2025, do Vereador Marcos Mazo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 819/2025, da Câmara Municipal, referente aos critérios e responsáveis pela definição dos pontos de instalação das lixeiras tipo container da empresa PASS, bem como solicita providências quanto à localização de duas lixeiras situadas na Praça João Abraão, na Avenida Japão.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C0D6-C1AC-BE21-2927



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 24 de novembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 819/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 819/2025**, datado de 03 de novembro de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre os critérios e responsáveis pela definição dos pontos de instalação das lixeiras tipo container da empresa PASS, bem como solicita providências quanto à localização de duas lixeiras situadas na Praça João Abraão, na Avenida Japão, que se encontram posicionadas de forma inadequada, obstruindo o tráfego e oferecendo risco à segurança de motoristas e pedestres, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de suma importância para o município, especialmente no que se refere à organização urbana, segurança viária e eficiência da coleta de resíduos sólidos. Com relação ao responsável técnico pela definição dos pontos de instalação das lixeiras, informamos que essa atribuição é realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio da equipe técnica responsável pelo setor de manejo de resíduos, em conjunto com orientações operacionais da empresa PASS, responsável pela coleta. Para definição desses locais, são considerados critérios técnicos como acessibilidade dos caminhões de coleta, segurança e fluidez do trânsito, visibilidade, e a preservação da limpeza pública.

No que diz respeito à fiscalização, esclarece-se que a Secretaria realiza acompanhamento periódico tanto do posicionamento quanto das condições das lixeiras instaladas, comunicando à empresa contratada quando são necessárias correções ou realinhamentos. Sobre as lixeiras instaladas na Praça João Abraão, na Avenida Japão, após vistoria técnica foi constatada a necessidade de remanejamento devido ao impacto no fluxo de veículos e já foi devidamente remanejado para um novo local adequado.

Importante destacar que a empresa PASS não define isoladamente os locais de instalação; essa decisão é sempre tomada em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, seguindo diretrizes técnicas estabelecidas pelo município.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C0D6-C1AC-BE21-2927



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MARCOS MAZO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C0D6-C1AC-BE21-2927